



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 186, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.315, de 11 de novembro de 2021;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial até o valor de R\$ 359.987,23 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Construção de Pórtico de Entrada da Cidade-Valença/RJ	15.451.0018.2.355	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0100	9.987,23 350.000,00
	TOTAL				359.987,23

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Plano de Ação n. 09032021-013265 e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Obras	04.122.0002.2.032	3.3.90.30.99.00.00	0000	9.987,23
	TOTAL				9.987,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1416